

[Notícia anterior](#)[Próxima notícia](#)29 mar 2017 | *O Globo*

# MUDANÇAS MELHORAM A PROPOSTA ORIGINAL

No projeto do Renan (Calheiros) ficou claro um viés de perseguição ao Ministério Público e à Lava-Jato. O texto inicial deixava as definições sobre crimes muito em aberto e dava margem para criminalizar por crime de interpretação. As interpretações são sempre divergentes, e todos os magistrados e promotores poderiam ter a conduta criminalizada. Já as tipificações penais muito abertas costumam trazer mais insegurança. No campo da investigação, tende a trazer impunidade, porque o magistrado, com medo de colher provas, vai conduzir o processo penal de maneira inadequada. Quanto à condução coercitiva, é uma prática que não pode ser criminalizada. É um mecanismo que, se utilizado dentro dos mecanismos legais, é importantíssimo para ter acesso aos depoimentos de testemunhas. Acho que são adaptações interessantes para a proposta.

Impresso e distribuído por NewspaperDirect | [www.newspaperdirect.com](http://www.newspaperdirect.com), EUA/Can: 1.877.980.4040, Intern: 800.6364.6364 | Copyright protegido pelas leis vigentes.

[Notícia anterior](#)[Próxima notícia](#)